

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, confecção e fornecimento de materiais gráficos e visuais, para atender às demandas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 04/07/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Rio Branco-AC, 30 de Junho de 2023.

ASS Francisco Alves de Souza Neto
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023 – DETRAN – UASG: 927996
SEI Nº 0068.007455.00526/2022-84

Objeto: Aquisição de motocicletas operacionais personalizadas e acessórios, em atendimento às necessidades da Coordenadoria Integrada de Fiscalização de Trânsito (CIFTRAN) deste Departamento Estadual de Trânsito.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 03/07/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.
Rio Branco-AC, 30 de Junho de 2023.

ASS Carolyne Renata Maia de Santana
CAR Pregoeira

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 073 SEAD/ISE, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais e considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 4.295-P, de 29 de junho de 2023, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documentos e posse, conforme Edital nº 001 SE-PLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

67º; 750.143-9; FERNANDA LIMA DE SOUZA; 80,00 / 68º; 754.047-7; MILENA GLEYCIELE PEREIRA DA SILVA; 79,50.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

178º; 763.074-3; LUCIANO DA SILVA BEZERRA; 76,50 / 179º; 775.982-7; RAMON DA SILVA MONTEIRO; 76,00 / 180º; 766.374-9; RONYSS LIMA SILVA; 76,00.

ASSISTENTE SOCIAL

21º; 781.844-0; DÉBORA MELO DE AGUIAR; 72,00 / 22º; 764.259-8; MARIA DE FATIMA MELO RODRIGUES; 72,00 / 23º; 891.278-5; RAFAELY EDUARDA MAIA CUNHA; 72,00 / 24º; 783.558-2; GISELLE BANDEIRA DE SOUZA; 72,00.

PSICÓLOGO

22º; 761.098-0; DEIVID DA SILVA SOUZA; 70,50 / 23º; 752.416-1; HALANNA SILVA DE MIRANDA; 70,00 / 24º; 763.780-2; RAMON NEVES MATOS; 70,00 / 25º; 763.376-9; HEITOR PEREIRA DE SOUZA; 70,00. TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO 8º; 772.698-8; JORGEANA BARBOSA DA SILVA; 84,00 / 9º; 763.898-1; CLEVERTON ARAÚJO DO NASCIMENTO; 82,00 / 10º; 778.549-6; RAYANA VENÂNCIO VIEIRA; 81,00 / 39º; 754.394-8; JOSÉ CARLOS DE MOURA LOPES (PCD); 68,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA

12º; 771.793-9; SÁVIO RODRIGUES DE ALENCAR; 80,00 / 13º; 767.943-2; MADSON MOTA DA COSTA; 80,00 / 14º; 769.619-1; PAULO MEDEIROS DE SOUZA; 79,00 / 15º; 750.911-1; TELMAR SOUZA MARINHO; 79,00 / 16º; 753.099-4; ELIVELSON DA SILVA LOPES; 78,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a se-

guir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X de coluna total com laudo;

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá agendar o seu atendimento, por meio do número (68) 3215-4332 e, após o agendamento, se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 20 de julho de 2023, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou as quintas feiras das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 20 de julho de 2023, das 07h às 13h, aos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças
Rio Branco	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	Via Verde, BR 364, Km 02 – Bairro Jardim Europa

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Documento de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

f) Certificado de Reservista, para homens (original e uma cópia);

g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);

h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

j) Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B, para o cargo de Técnico Administrativo e Operacional – Motorista (original e uma cópia);

k) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

l) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou ou-

tros, original e uma cópia);

p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

q) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);

r) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.estado.ac.gov.br>);

s) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.estado.ac.gov.br>);

t) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.estado.ac.gov.br>);

u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.estado.ac.gov.br>);

v) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.estado.ac.gov.br>);

w) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.estado.ac.gov.br>);

x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer no

dia 28 de julho de 2023, em Rio Branco ou Cruzeiro do Sul, em horários e locais a serem posteriormente divulgados, por edital.

4.2 O candidato terá até o dia 31 de julho de 2023 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 3.663-P, de 28 de abril de 2023.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Luzelândio Freitas Pinheiro

Presidente do Instituto Socioeducativo, em exercício

SEASD

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AC no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 1.011 de 18 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.967, de 22 de julho de 2015 e com base na Deliberação da 4ª Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2023, e

Considerando o Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares de todo o Brasil para o quadriênio 2024/2028, conforme estabelece a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a resolução 170 de 2014;

Considerando a Resolução nº 17 de 08 de dezembro de 2022, que aprovou o custeio na elaboração das provas para realização do Processo de Escolha para Membros dos Conselheiros Tutelares dos municípios do Acre; Considerando ainda a Resolução nº 06 de 26 de abril de 2023, que aprova a Banca Examinadora para prestar serviços de Elaboração, Impressão e Correção de Provas objetivas do Processo de Escolha dos membros para os Conselhos Tutelares dos municípios que aderirem ao apoio do CEDCA/AC.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a data de 30 de julho de 2023 para a realização da prova objetiva aos candidatos aptos inscritos no Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Acre.

Art. 2º – Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aderirem o apoio do CEDCA/AC no custeio das provas, deverão encaminhar ao CEDCA/AC até o dia 05 de julho de 2023, Resolução própria sinalizando o aceite, bem como informando a quantidade de candidatos inscritos aptos para a confecção das mesmas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarah Nunes Farhat

Presidente do CEDCA/AC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023.

PROCESSO Nº 0860.013007.00009/2023-31

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASD

PARCEIRO (A): JOVENS COM UMA MISSÃO – JOCUM

OBJETO: A estruturação do abrigo de forma a oferecer um serviço de qualidade, com a completa aplicabilidade da Proposta Pedagógica a fim de proporcionar reestruturação total seguida de reinserção familiar
VALOR: R\$ 194.632,56 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Órgão: 760 – SEADS

Unidade: 001 – Unidade Gestora

Programa: 3410.0000 – Fortalecimento da Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500100 – Recursos Próprio

VIGÊNCIA: Com efeitos a contar da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023.

ASSINAM: Alexander Santos de Carvalho – Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASD e Rebeca Baston Roque Belon – Representante legal da Organização de Sociedade Civil Jovens com uma Missão – JOCUM.

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.767, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e considerando o item 3, “a”, do JULGAMENTO do Processo de Sindicância SEI nº 0014.005654.00351/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria de Jesus Machado de Souza, Professor P2, Antonio Raimundo da Cruz Alves, Professor P2 e Liones Maria Brito da Silva, Professor P2, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para, sob a presidência do primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade administrativa em face da servidora J.C.L.N, matrícula 9443240-1, considerando o item 3, “a”, do JULGAMENTO do Processo de Sindicância SEI nº 0014.005654.00351/2021-88.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante notifique o processado da presente Portaria, encaminhando-lhe cópia do último ato do Processo e da Ata de Instalação e início dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1811, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e considerando o Processo SEI Nº 0014.005654.00110/2023-09 - Investigação Preliminar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Antonio Raimundo da Cruz Alves, Professor P2 e Maria de Jesus Christiane Machado de Souza, Professor P2, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apuração de indícios de acumulação ilegal de cargos públicos em face do servidor T. B. S., sendo: um cargo de Professor P2 30H, matrícula 9284141-7, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, exercendo a função de Diretor P2 TIPO B; bem como o Cargo de Professor PF 20 LPL-IV.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante notifique o acusado da presente Portaria, encaminhando-lhe cópia do último ato do Processo e da Ata de Instalação e início dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.